

**RESULTADO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 002/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para a manutenção dos purificadores de água, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

EMPRESA: Abner Samuel Avila Fernandes.

VALOR: R\$ 6.468,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

DATA: 05 de janeiro de 2018

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal